ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

ERRATA

Pregão Eletrônico - SRP Nº 21/2026

Código SISLOG 118176

Número do Processo - SEI
202500005043300

ERRATA

A **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO** torna público, para conhecimento de todos os interessados, que, nas **Atas de Registro de Preço nº 32/2026 "A, B, C, D, E, F, G, H, I e J"**, referentes ao **Pregão Eletrônico n° 21/2026**, **Contratação SISLOG nº 118176** e **processo SEI nº 202500005043300,** foram identificadas inconsistências decorrentes de falha no Portal de Compras de Goiás - SISLOG, que ocasionou a substituição do algarismo "0" pela sequência "21" em determinados campos numéricos.

Dessa forma, onde houver a substituição do algarismo "0" pela sequência "21", decorrente da referida falha sistêmica, deverá ser considerada a informação correta constante na documentação da contratação, observando-se, especialmente, as seguintes correções:

Onde se lê	Leia-se
212.529.964/2121211-57	**02.529.964/0001-57**

14.133/22121	**14.133/2021**
21211/22124	**001/2024**
22119	**2019**
221216	**2006**
22111	**2011**
22118	**2018**

Para fins de clareza, a presente errata corrige exclusivamente as ocorrências em que o algarismo “0” foi indevidamente substituído pela sequência “21” em razão da falha sistêmica acima descrita, não alcançando as demais ocorrências da sequência numérica “21” que tenham sido regularmente geradas.

Assim, as referências constantes das Atas deverão ser interpretadas e consideradas com os algarismos originalmente previstos na documentação da contratação, observadas as correções acima.

As demais especificações, condições e informações constantes das Atas de Registro de Preços permanecem inalteradas.

Goiânia-GO, 24 de setembro de 2026.

Gerência de Licitações - GELIC / SGI- SES-GO

GOIANIA, aos 24 dias do mês de setembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **NATAL DE CASTRO**, **Gerente**, em 24/09/2026, às 14:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **96229095** e o código CRC **4C1F096A**.





Referência: Processo nº 202500005043300 SEI 96229095